



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2187/2019

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **JAMES ROBAINA DA SILVA**, matrícula **5472** – Guarda Municipal – e Portador do CPF n.º. 032.620.046-00, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 01/12/2019 a 30/11/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º. 1893
Página 04, em 26/11/19
Gabriela M.
Funcionário

alterado
Vide Portaria 2200/19

REVOGADA

Vide portaria 2622/2020